

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

SÍNTESE DO PROGRAMA FUNCIONAL DO HOSPITAL DE PROXIMIDADE DE SINTRA (HPS)

Localização: Bairro da Cavaleira, freguesia de Algueirão-Mem Martins

SINTRA
17-06-2017



I. INTRODUÇÃO

O presente documento resume o Programa Funcional do futuro Hospital de Proximidade de Sintra concluído pelo Grupo de Trabalho, nomeado pelo Ministério da Saúde, conforme despacho n.º 13585-B/2016, de 11 de Novembro de 2016.

O Ministério da Saúde e o Município de Sintra, numa parceria de cooperação e em mútua colaboração, assumiram como prioridade estratégica a criação do Hospital de Proximidade de Sintra, o qual funcionará de forma articulada com outros equipamentos hospitalares do SNS que prestam cuidados de saúde, designadamente na sua área geográfica, permitindo melhorar a resposta nas suas várias dimensões.

Este novo Hospital de Proximidade de Sintra será dotado, entre outros, das seguintes valências/serviços:

a) Ambulatório Programado:

Consultas Externas e Exames

Unidade de Saúde Mental

Medicina Física de Reabilitação

Central de Colheitas

b) Unidade de Cirurgia de Ambulatório:

Bloco de Cirurgia de Ambulatório

Recobro

c) Serviço de Urgência Básica:

Urgência Básica

d) Unidade de Convalescença:

e) Áreas Funcionais:

Centro Tecnológico (Radiologia)

Patologia Clínica

f) Farmácia

g) Esterilização

h) Ensino e Formação

Considerando o despacho mencionado anteriormente, as especialidades existentes no Hospital Fernando da Fonseca (HFF), bem como a lista de espera para consulta e para Cirurgia da Instituição, o Hospital de Proximidade de Sintra (HPS) deverá incluir as seguintes especialidades: *(Fonte: – Perfil e Dimensionamento 16.01.2017)*

- Anestesiologia
- Cardiologia
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Estética
- Gastrenterologia
- Medicina Física e Reabilitação
- Medicina Interna
- Neurologia
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Patologia Clínica
- Pediatria
- Pneumologia
- Psiquiatria
- Psiquiatria da Infância e Adolescência
- Radiologia
- Urologia

II. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO NOVO HOSPITAL DE PROXIMIDADE DE SINTRA(HPS)

a) Modelo de Organização de Atividade por Processos

O Hospital de Proximidade de Sintra deverá promover uma maior orientação para o utente, permitindo que a organização se vá estruturando por processos, permitindo deste modo uma abordagem multidisciplinar no diagnóstico e tratamento do utente.

Uma organização por processos promove uma maior orientação para o utente, através de: (i) tomada de decisão descentralizada e mais próxima do utente, (ii) vocação multidisciplinar no cuidado ao utente e (iii) autoridade baseada no consenso técnico fundamentado em evidências.

b) Centralização e Partilha de Recursos entre o Hospital e a Unidade de Convalescença

O Hospital de Proximidade de Sintra deverá considerar soluções que fomentem a partilha de recursos, quer assistenciais quer administrativos. Neste sentido, as áreas assistenciais associadas ao ambulatório programado, ao serviço de urgência básica e à unidade de convalescença, ainda que possuindo zonas específicas, devem partilhar outros espaços funcionais, incentivando o trabalho em equipa.

A organização e estrutura do HPS deverá permitir, um elevado nível de externalização de serviços não *core* (nos quais se destacam segurança, alimentação, limpeza, manutenção, e lojas), cabendo à gestão a opção de externalizar estes serviços.

c) Impacto Ambiental

O Programa Funcional do Hospital de Proximidade de Sintra e o respetivo desenho de arquitetura deverão minimizar o impacto ambiental do HPS durante o seu ciclo de vida, ou seja, desde a construção, utilização e fim de vida. Deverá promover a utilização de soluções ecológicas na construção e a utilização de fontes renováveis de energia e a racionalização do seu consumo durante a exploração. Deverão ser privilegiadas as melhores práticas ambientais, ao nível da utilização das energias renováveis, controlo do desperdício e separação de resíduos. (Ex: Placas solares térmicas e opcionalmente fotovoltaicas, Classificação de resíduos, Reutilização de águas pluviais, Edifícios e urbanizações ajardinadas, Utilização da luz natural, Sistemas de climatização de alta eficiência, Controlo e automatização da iluminação, Fachadas ventiladas). *“Hospital com posicionamento verde”*.

d) Coordenação de Atividades de Ensino e Formação

O Hospital de Proximidade de Sintra deverá acolher atividades de ensino e formação, que beneficiem da proximidade das atividades assistenciais. O Projeto deverá contemplar algumas áreas específicas para este fim, tais como salas de ensino/formação e sala de biblioteca/leitura.

e) Racionalização e Adaptação Futura

O Hospital de Proximidade de Sintra será concebido de forma a permitir um elevado grau de flexibilidade funcional na utilização dos espaços que permita a adaptação do edifício às mudanças constantes no modelo de cuidados, e possuir também algumas áreas de reserva para atender aos previsíveis aumentos na procura. O Programa Funcional e o projeto arquitetónico do novo Estabelecimento Hospitalar, para além de preverem algumas áreas de reserva coerente com os aumentos previsíveis da procura, deverão também ter em conta uma maior flexibilidade no projeto. Esta flexibilidade funcional obtém-se (i) através dum projeto modular e estandardizado dos espaços, (ii) um projeto das áreas que tenha em conta os processos (iii) na estrutura do edifício, no módulo da unidade de convalescença, deverá ser prevista a hipótese de ampliação futura, de um ou dois pisos.

Na alta tecnologia, a flexibilidade dos espaços será condicionada pela forçosa rigidez da estrutura que suporta este tipo de tecnologia (*instalações pesadas, proteção antirradiações, climatização própria, gaiola de Faraday...*), pelo que se prevê projetar áreas funcionais com reserva prévia de espaços, como por exemplo, espaços próprios para futuras tecnologias ao nível da radiologia.

f) Sistema de Informação e Comunicações

O Hospital de Proximidade de Sintra deverá ser um “Hospital sem papel”, com todos os processos clínicos e administrativos totalmente informatizados, com sistema integrado com o Hospital Fernando da Fonseca e com outros níveis de cuidados, nomeadamente com os Cuidados de Saúde Primários, utilizando a Plataforma de Dados em Saúde (PDS), ou outros sistemas em vigor no SNS.

A criação de um “Hospital sem papel” permite: (i) Potenciar aumentos da produtividade pela redução de falhas e pelo maior acesso a informação; (ii) Melhorar a qualidade dos serviços prestados e segurança da informação; (iii) Integrar todos os processos e subprocessos, clínicos e não clínicos; e (iv) Integrar a gestão hospitalar e a assistência médica.

g) Habitabilidade e Conforto

O Hospital de Proximidade de Sintra deve providenciar elevados níveis de acolhimento, habitabilidade e conforto a todos os seus utilizadores (utentes, visitantes, profissionais, entre outros). Ex: Espaços com luz direta ou segunda luz, Espaços com ventilação natural, Elevados níveis de acolhimento, habitabilidade e conforto permitem criar um ambiente saudável que proporcione um maior conforto ao utente e melhores condições de recuperação, proporcionando também maior motivação e condições para uma maior produtividade nos profissionais.

h) Conceção do edifício

O Hospital de Proximidade de Sintra deverá estar organizado em três módulos (Ambulatório Programado, Serviço de Urgência Básica e Unidade de Convalescença). Os três devem ter uma boa articulação e comunicação entre si, permitindo beneficiar de sinergias entre espaços e serviços.

i) Articulação com o Hospital Fernando da Fonseca

O novo Hospital de Proximidade de Sintra integra o Hospital Fernando da Fonseca, devendo a articulação garantir, atempadamente, a prestação dos cuidados mais adequados à situação clínica do utente, assim como uma otimização de recursos.

III. CRITÉRIOS DE ARQUITETURA E ENQUADRAMENTO

A arquitetura do novo Hospital de Proximidade de Sintra deve reger-se por um equilíbrio segundo os seguintes critérios gerais:

- **Instituição fiável** - Princípio da Confiança,
- **Instituição tecnológico** - parque tecnológico adequado e em constante renovação. Imagem de modernidade, sofisticação e segurança
- **Instituição humanizado** - Imagem de conforto e sensibilidade humana.

IV. ORGANIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR: ÁREAS FUNCIONAIS (AF) E ESPAÇOS FUNCIONAIS (EF)

O Hospital de Proximidade de Sintra será constituído por três unidades: (i) **Ambulatório Programado**, (ii) **Serviço de Urgência Básica** e (iii) **Unidade de Convalescença**, que no seu conjunto se estruturam em 14 Áreas Funcionais (AF), em 4 grupos distintos:

- **Assistenciais:** Ambulatório Programado (AF de Ambulatório e AF de Cirurgia), Serviço de Urgência Básica (AF de Serviço de Urgência Básica) e Unidade de Convalescença (AF de Unidade de Convalescença),
- **Suporte clínico:** Radiologia, Patologia Clínica, Farmácia e Esterilização,
- **Apoio geral:** Gestão de Utentes, Serviços Gerais e Administração,
- **Ensino e Formação**

V. AMBULATÓRIO PROGRAMADO (AF1)

A Área Funcional do Ambulatório Programado integra as Consultas Externas, a Unidade de Saúde Mental, a Medicina Física e de Reabilitação, a Central de Colheitas e a Cirurgia de Ambulatório, incluindo áreas dedicadas à realização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

As **Consultas Externas e Exames Especiais (EF01.01)** do Hospital de Proximidade organizar-se-ão por *clusters* que por sua vez se dividirão em áreas clínicas.

As consultas externas serão essencialmente vocacionadas para uma resposta rápida às solicitações provenientes dos Cuidados de Saúde Primários, assegurando aos utentes numa única deslocação ao hospital, a consulta, a realização dos meios complementares de diagnóstico necessários e a adequada orientação terapêutica.

A Consulta Externa funcionará durante 12 horas por dia e terá como filosofia de atividade, a rentabilização máxima dos espaços e do tempo.

Será dado um enfoque especial ao conceito de “*ato único*”: a possibilidade de no dia da consulta o utente poder efetuar exames complementares de diagnóstico, sem necessidade de agendamento prévio, evitando uma nova deslocação à instituição.

Por outro lado, sempre que seja necessário efetuar MCDT mais complexos, com necessidade de agendamento programado, estes deverão ser marcados todos para o mesmo dia evitando mais deslocações dos utentes à unidade hospitalar.

A zona de ambulatório constitui a área mais importante na prestação de cuidados na área da saúde mental. De acordo com as necessidades dos utentes do Concelho de Sintra neste domínio será criada uma unidade individualizada denominada **Unidade de Saúde Mental (EF01.02)** formada pelas áreas clínicas: (i) *Área de Psiquiatria Clínica*, (ii) *Área Clínica – Psiquiatria da Infância e da Adolescência*.

A **Medicina Física e Reabilitação (MFR) (EF01.03)** será a área da medicina que se ocupará do tratamento de incapacidades potencialmente geradoras de dependência funcional, tendo como objetivo, por um lado, minimizar o estado de dependência dos utentes que padecem deste tipo de problemas, e por outro a prevenção dos mesmos, por meio da adaptação e formação ao utente no manejo das ajudas técnicas necessárias para minimizar as possíveis sequelas existentes.

A Medicina Física e de Reabilitação serão não só destinadas aos utentes de ambulatório, mas também aos utentes dos cuidados de convalescença, pelo que deverá ter uma boa acessibilidade ao espaço de cuidados de convalescença.

Na **Central de Colheitas (EF01.04)** estará centralizada a extração de amostras, realizadas no Estabelecimento Hospitalar, para as análises necessárias ao diagnóstico médico. A Central de Colheitas depende funcionalmente do Laboratório Central do Hospital Fernando da Fonseca. Será dado enfoque especial ao conceito de ato único.

VI. UNIDADE DE CIRURGIA DE AMBULATÓRIO (AF02)

A área funcional da Unidade de Cirurgia do Ambulatório terá como objetivo a realização de intervenções de cirurgia de ambulatório incluindo os seguintes espaços (i) *Bloco de Cirurgia de Ambulatório*, (ii) *áreas assistenciais de recobro* e (iii) adicionalmente, nesta área funcional localizar-se-ão os gabinetes de consulta de Anestesiologia.

Para a realização de intervenções de pequena cirurgia, ou outros procedimentos nos quais apenas se utilize anestesia local, existirá uma sala de pequena cirurgia. De modo a rentabilizar os recursos disponíveis, localiza-se, igualmente, nesta área a zona de endoscopia (alta e baixa) podendo o recobro dos exames ser realizado em espaço adequado.

O **Bloco de Cirurgia de Ambulatório (EF02.1)** será o espaço destinado à realização das intervenções de cirurgia de ambulatório. O Hospital de Proximidade deverá ter um total de 3 salas de cirurgia e uma sala de reserva.

Na **Área de Recobro (EF02.2)** realizar-se-ão os cuidados e controlo pós-operatório dos utentes intervencionados em cirurgia de ambulatório.

VII. SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA (AF.03)

O Serviço de Urgência do novo Hospital de Proximidade de Sintra estará organizado numa única área funcional (**Serviço de Urgência Básica**), que deverá atender sobretudo os casos de menor complexidade, reencaminhando os casos de maior complexidade para os serviços de urgência especializados.

O Serviço de Urgência Básica prestará cuidados a todos os utentes que procurem assistência deste tipo, baseado na assistência por prioridade de cuidados, de acordo com um sistema de triagem. (Escala de Manchester).

VIII. UNIDADE DE CONVALESCENÇA (AF04)

As **Unidades de Convalescença (EF04.1)** do HPS destinar-se-ão a doentes dependentes por perda transitória de autonomia, como é o caso, de um doente que está numa fase de pós-operatório e/ou por doença crónica descompensada. Aplicar-se-ão a internamentos com previsibilidade até 30 dias consecutivos por cada admissão, tendo por finalidade a estabilização clínica e funcional, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não necessitará de cuidados Hospitalares de agudos.

Prevendo-se realizar as seguintes atividades: Cuidados médicos permanentes; Cuidados de enfermagem permanentes; Exames complementares de diagnóstico; Prescrição e administração de fármacos; Cuidados de fisioterapia; Apoio psicossocial; Higiene, conforto e alimentação; Convívio e lazer.

Os cuidados de convalescença estarão organizados em 2 unidades de internamento de 30 camas (existindo um total de 60 camas de cuidados de convalescença).

No módulo da Unidade de Convalescença, **deve ser prevista a hipótese de ampliação futura, de um ou dois pisos.**

IX. ÁREAS FUNCIONAIS DE SUPORTE DE APOIO

O HPS terá, para dar suporte clínico e apoio geral ao Ambulatório Programado, ao Serviço de Urgência Básica e Unidade de Convalescença, um conjunto de Áreas e Espaços Funcionais transversais, uma vez que prestam apoio a estas últimas, de acordo com critérios qualitativos e quantitativos da procura, designadamente o Centro Tecnológico (Radiologia).

CENTRO TECNOLÓGICO (AF05)

O **Serviço de Radiologia (EF05.01)** do HPS terá como objetivo dar resposta adequada às necessidades de assistência especializada aos utentes que necessitam de alguma das técnicas de diagnóstico ou terapêutica por imagem que se oferecem na carteira de serviços (RX convencional, TAC, RMN, Ecografia, Mamografia), dando cobertura às três áreas assistenciais que formam o HPS, de acordo com as suas diferentes necessidades. Os espaços estarão estruturados em áreas próximas, diferenciadas pelo tipo de exame a realizar. O novo Hospital de Proximidade de Sintra disporá de serviços de radiologia com capacidade suficiente para satisfazer a procura programada e urgente.

As salas de diagnóstico, propostas para o espaço funcional da Radiologia, são 2 salas de Radiologia Convencional; 1 sala de TAC; 1 sala de RMN; 1 sala de ecógrafo de alta resolução; 1 sala de Mamógrafo; 2 salas para Eco mamária e Mamografia e uma Área de Reserva de 40 m².

O espaço funcional de Radiologia terá uma área de reserva permitindo-lhe uma maior capacidade de adaptação às futuras necessidades da população da área de influência do novo Estabelecimento Hospitalar, assim como às inovações tecnológicas que poderão implicar a inclusão de novos equipamentos.

PATOLOGIA CLINICA (AF06)

O **Laboratório de Patologia Clínica (EF06.01)** centralizará a recolha de colheitas durante todo o dia e será um posto avançado do Laboratório do Hospital Fernando da Fonseca, para onde serão canalizadas os produtos, através de um sistema de transporte por viatura, com horários e frequência pré-definidos, o qual deverá garantir uma resposta no próprio dia sempre que possível (transferindo o resultado das análises via eletrónica), por forma a garantir a elevada resolubilidade das consultas realizadas neste Estabelecimento Hospitalar.

Neste sentido a carteira de serviços do laboratório está orientada para a realização de análises de rotina, de *screening*, ou urgentes que possam ter um diagnóstico num curto espaço de tempo, utilizando para tal auto-analisadores.

As principais atividades a realizar neste laboratório são: Receção de amostras; Classificação e preparação (área pré-analítica); Processamento de amostras (área analítica); Programação, emissão e validação de resultados.

No HPS existirá a capacidade para processar um grupo restrito de análises, consideradas essenciais para resposta a situações de urgência, quer solicitadas pelo SUB quer pelo ambulatório programado.

FARMÁCIA (AF07)

O **Espaço Funcional de Farmácia (EF08.02)** terá como finalidade a disponibilização racional, eficaz, segura e económica de medicamentos e produtos de saúde a utentes da Unidade de Convalescença, bem como o apoio clínico a outras áreas do Ambulatório Programado e da urgência enviando medicamentos e outros produtos de saúde aos mesmos (soros, contrastes radiológicos, antissépticos, gaze impregnada, sistemas intra-articulares, etc.).

ESTERILIZAÇÃO (AF08)

O HPS contará com uma **Unidade de Esterilização (EF08.01)** que presta serviço a todas as áreas do Estabelecimento Hospitalar. A função da Esterilização será assegurar que os dispositivos médicos (DM) são desinfetados e esterilizados observando os padrões de qualidade fixados e nos prazos determinados, seguindo as normas que garantam a qualidade técnica e a otimização dos recursos.

SUPORTE MÉDICO (AF09)

O HPS contará com áreas específicas de Suporte ao Médico, incluindo estas gabinetes de trabalho dos profissionais de saúde. Os espaços de Suporte ao Médico devem promover o trabalho em equipa entre as diferentes especialidades e áreas de gestão clínica e entre os diferentes recursos do Estabelecimento Hospitalar.

O Espaço Funcional de **Gabinetes dos Profissionais (EF09.01)** centralizará as tarefas de gestão clínica, associadas às responsabilidades clínicas do Estabelecimento Hospitalar. Deve localizar-se próximo do local onde se concentra o maior número de profissionais de saúde, privilegiando-se, neste sentido, a localização próxima da área ambulatória.

ÁREAS DE PESSOAL (AF10)

O Hospital de Proximidade de Sintra contará com áreas de pessoal que dão suporte específico aos colaboradores do Estabelecimento Hospitalar, nomeadamente o restaurante de pessoal e vestiários.

O **Refeitório do Pessoal (EF10.01)** terá como função servir refeições ao pessoal do Estabelecimento Hospitalar. (dotado de uma barra de *self-service*, posto de cobrança e com capacidade para 100 pessoas).

Considera-se que o HPS deverá ainda ter uma zona **Vestiário (EF10.02)** em bloco, sendo que deverão ainda existir alguns vestiários específicos para espaços que pelas suas características específicas. O espaço de vestiário diferenciar-se-á por sexos.

GESTÃO DOS UTENTES (AF11)

O HPS contará com um vasto conjunto de espaços e equipamentos destinados à gestão dos seus utentes, incluindo a sua receção e atendimento, a orientação e circulação pelas diferentes áreas do Estabelecimento Hospitalar, a prestação de informações e receção de sugestões, a prestação de serviços de alimentação, entre outros.

As **Entradas e Portarias (EF11.01)** destinar-se-ão ao acesso de utentes, visitas, pessoal e abastecimentos ao edifício hospitalar. Estas estarão adaptadas à circulação de utentes portadores de deficiência.

O acesso ao perímetro hospitalar realiza-se por 2 entradas: Uma entrada principal para o público em geral, pessoal, transportes públicos e situações de urgência; e uma entrada secundária para os abastecimentos do Estabelecimento Hospitalar, garagem para as viaturas e também para a saída de cadáveres, lixos e resíduos. A entrada principal do Hospital de Proximidade compreende um conjunto de áreas destinadas a *vending*, e atividades de comércio: 3 lojas; 1 máquina ATM e 1 espaço para máquinas de *vending*.

O HPS também contará com uma **Unidade de Admissão e Apoio ao Utente (EF11.02)** onde será efetuada a admissão, registo e atualização dos dados dos utentes, tanto pessoais como assistenciais, quando estes acedem às várias áreas do Estabelecimento Hospitalar. Terá o conhecimento da situação administrativa do utente durante toda a estadia no Estabelecimento Hospitalar.

A admissão de utentes será lavada a cabo quer em espaços centralizados quer em espaços localizados nas diversas unidades assistenciais. Nos espaços de espera devem ser colocados ecrãs e um sistema sonoro (geridos por via informática adequada à 'gestão de doentes em espera'), que proporciona as informações respeitantes ao doente que irá ser chamado para cada um dos gabinetes e o provável tempo de espera.

Neste espaço funcional existirá também um gabinete de apoio ao utente/serviço social.

A **Cafetaria (EF11.03)** é destinada à venda de produtos ao público, utentes e seus familiares podendo também ser utilizada por profissionais. O acesso à cafetaria far-se-á pelo interior e pelo exterior do Estabelecimento Hospital (capacidade aproximadamente para 20 pessoas).

ADMINISTRAÇÃO (AF12)

O HPS terá uma **Administração** Partilhada com o Hospital Fernando da Fonseca, concentrando-se a maioria dos serviços administrativos neste último. Neste sentido, o novo Estabelecimento Hospital, na área funcional Administração terá um **espaço funcional para a direção (EF12.01)** tendo esta um dimensionamento em coerência com o facto da maioria dos serviços administrativos se concentrarem no Hospital Fernando da Fonseca, e um **espaço funcional de TI e Telecomunicações (EF12.02)**.

SERVIÇOS GERAIS (AF13)

O HPS contará com espaços e equipamentos para prestação de vários serviços gerais necessários ao seu funcionamento. O HPS prestará um serviço de alimentação de elevada qualidade, e para o efeito será implementada uma zona específica, a **Cozinha (EF13.01)**.

Serão também asseguradas as funções efetuadas na **Manutenção (AF13.02)** assegurando a conservação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dentro do Estabelecimento Hospitalar, em articulação com o Hospital Fernando da Fonseca.

A gestão dos resíduos - **Central de Resíduos (AF13.03)** - garantirá a proteção da saúde e do meio ambiente. Com base neste critério, dever-se-ão considerar todos os aspetos do processo de recolha, transporte, tratamento e eliminação seletiva.

O HPS disporá de meios para facilitar o acesso às suas diferentes unidades assistenciais, tanto para utentes, como para acompanhantes, pessoal, entre outros. Assim, contará com uma área de **Estacionamento (AF13.04)** de superfície devidamente sinalizada que terá um total de, aproximadamente, 250 lugares. (os lugares destinados a utentes portadores de deficiência devem ter uma localização privilegiada aos acessos ao Estabelecimento Hospitalar. Existirá também uma área para estacionamento de motos e bicicletas, preferencialmente coberta e de livre utilização e contará com uma garagem para 4 viaturas.

O projeto contemplará **local para futura construção de Heliporto**, com boa ligação, em particular, ao Serviço de Urgência Básica.

No HPS existirá o **espaço funcional de Armazéns e Arquivos (EF13.05)** onde realizar-se-á armazenamento de equipamento, material e produtos de consumo, exceto os produtos farmacêuticos, do serviço de conservação e manutenção do edifício Hospital e do serviço de alimentação. Existirá também um espaço para arquivo, sendo que este será uma zona polivalente, podendo ser utilizada inclusivamente para outras funções consoante as necessidades.

O espaço Funcional de Rouparia (EF13.06) terá por objetivo providenciar a lavagem, desinfecção, costura, passagem da roupa a ferro e etiquetagem, de toda a roupa a utilizar no Estabelecimento Hospital. A lavanderia será contratada externamente e a empresa que ficar encarregue ocupar-se-á também da reposição da roupa.

Ainda no âmbito dos serviços gerais está contemplada uma **Central de limpeza (EF13.07)** cuja função principal será a de atuar como área central do serviço de limpeza, servindo de suporte às restantes zonas de limpeza periféricas existentes no resto do Estabelecimento Hospital. Desta unidade dependerá a unidade de **Desinfecção de camas e cadeirões (EF13.08)** com a função de lavagem e desinfecção da unidade do doente (cama, mesa de cabeceira, cadeira, colchão, etc.) tendo em vista a diminuição do risco de contaminação.

A central telefónica e de segurança (EF13.09) tal como o seu nome indica, realizará as seguintes funções: (i) central telefónica assegurará as comunicações externas e internas do HPS (ii) central de segurança terá por objetivo cumprir as atividades necessárias para garantir a segurança e vigilância para os utentes, profissionais e visitantes do HPS (A cobertura será de 24 horas, 365/366 dias por ano).

As **Centrais Técnicas (EF13.10)** terão como função assegurar o abastecimento de água (quente, fria), luz, gases, vácuo, calor/frio, etc. As suas dimensões devem estar em consonância com a dimensão final do Estabelecimento Hospitalar.

Para o serviço destinado ao depósito e conservação de cadáver existirá a **Casa Mortuária (EF13.11)**

Por fim será assegurado um **Espaço de Ensino e Formação (EF13.11)** dos profissionais que incentivará este tipo de atividades, contribuindo para a melhoria contínua dos profissionais, e criando uma maior motivação dos mesmos. (dotado de um auditório com capacidade para 50 pessoas, 2 salas com capacidade para 15 pessoas, estando separadas por uma divisória amovível que as permita unir caso tal seja necessário, uma sala de biblioteca e salas trabalho.

Quadro resumo das Áreas Funcionais (AF) e Espaços Funcionais (EF)

| ÁREAS ASSISTÊNCIAIS | |
|---|---|
| AF01 - Ambulatório Programado | EF01.01 – Consultas externas e Exames EF01.02 – Unidade de Saúde Mental EF01.03 – Medicina Física e de Reabilitação EF01.04 – Central de colheitas |
| AF02 - Unidade de Cirurgia de Ambulatório | EF02.01 – Bloco de Cirurgia de Ambulatório EF02.02 – Recobro |
| AF03 - Serviço de Urgência Básica | EF03.01 – Urgência Básica |
| AF04 - Unidade de Convalescença | EF04.01 – Unidade de Convalescença |
| SUPOORTE CLÍNICO | |
| AF05 - Centro Tecnológico | EF05.01 – Radiologia |
| AF06 - Patologia Clínica | EF06.01 – Laboratório de Patologia Clínica |
| AF07 - Farmácia | EF07.01 – Farmácia |
| AF08 - Esterilização | EF08.01 – Unidade de Esterilização |
| APOIO GERAL | |
| AF09 - Suporte ao Médico | EF09.01 – Gabinetes dos Profissionais |
| AF10 - Áreas de Pessoal | EF10.01 – Refeitório do Pessoal EF10.02 - Vestiários |
| AF11 - Gestão de Utentes | EF11.01 – Entradas e Portarias EF11.02 – Admissão e Apoio ao Utente EF11.03 – Cafeteria |
| AF12 - Administração | EF12.01 – Direção EF12.02 – TI / Telecomunicações |
| AF13 - Serviços Gerais | EF13.01 – Cozinha EF13.02 – Manutenção EF13.03 – Central de Resíduos EF13.04 – Estacionamento e Garagem EF13.05 – Armazéns e arquivos EF13.06 – Rouparia EF13.07 – Central de Limpeza EF13.08 – Desinfecção de Camas e Cadeirões EF13.09 – Central Telefónica e de Segurança EF13.10 – Centrais Técnicas EF13.11 – Casa Mortuária |
| ENSINO E I&D | |
| AF14 - Ensino e Formação | EF14.01 – Espaço de Ensino e Formação |

Considerações

Para efeitos de elaboração do projeto será considerado: a Circulação de Transportes Públicos: os arranjos exteriores no perímetro do HPS prevê a circulação de transportes públicos, mais concretamente de autocarros, com paragens para deixar e recolher passageiros próximo das entradas do novo Hospital de Proximidade de Sintra.